

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS E DE INTIMAÇÕES

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO - SICREDI EVOLUÇÃO, sociedade cooperativa, CNPJ nº 35.571.249/0001-31, com sede em João Pessoa - PB, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 410, Torre, nesta Capital, torna público que realizará LEILÕES PÚBLICOS para a venda dos imóveis abaixo discriminados, a serem conduzidos pelo LEILOEIRO OFICIAL MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob a portaria de nº 012/2015, leiloeiro 012, o fazendo sob o amparo do art. 27, da Lei nº 9.514/97, que institui a alienação fiduciária de coisa imóvel, esclarecendo que o 2º Leilão ocorrerá se no primeiro o maior lance oferecido for inferior ao valor do imóvel, conforme abaixo indicado. No 2º Leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e comissão do leiloeiro, conforme previsto nos parágrafos 2º e 3º do dispositivo legal acima citado.

O leilão será realizado na modalidade ELETRÔNICA.

LOCAL: pelo portal www.leiloesmonteiro.com.br

O 1º Leilão será realizado em 03 de junho de 2024 às 10h:00min, pelo lance mínimo de R\$ 359.310,67 (trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos), com o encerramento previsto para as 11hs:00min.

O 2º Leilão será realizado em 04 de junho de 2024 às 10h:00min, pelo lance mínimo de R\$ 931.998,33 (novecentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), com o encerramento previsto para as 11hs:00min.

ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS : Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 48 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar o valor total da arrematação, à vista e em uma única parcela, em moeda nacional e/ou comprovação de efetivação da Transferência Eletrônica de Documentos (TED), no momento da arrematação, a partir do encerramento do leilão.

REFERENTE a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 36398/17, firmado em 01/03/2017, que conforme Aditivo a Cédula de Crédito Bancário nº B60298825-0, teve o número alterado para B90221133-0, que tem como **COOPERADO EMITENTE DEVEDOR** A Sra. **IZABEL FRANCISCA URTIGA DA SILVA**, inscrita no CPF: 674.396.164-72, como **DEVEDORES SOLIDÁRIOS / AVALISTAS** O Sr. **INACIO JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF: 020.587.154-20, O Sr. **INABELTON URTIGA SILVA**, inscrito no CPF: 872.462.604-04 e a empresa **URTIGA E SILVA LTDA ME**, cadastrada no CNPJ: 70.099.130/0001-09, e ainda na qualidade de **INTERVENIENTES GARANTIDORES**, o Sr. **INACIO JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF: 020.587.154-20; e a Sra. **IZABEL FRANCISCA URTIGA DA SILVA**, inscrita no CPF: 674.396.164-72.

IMÓVEL(IS):

UMA PEQUENA CASA, situada na Rua Olegário Azevedo, sob nº 195, no bairro de São José, nesta cidade, em terreno próprio, que mede 3,20 metros de frente, por 3,25 metros de fundos, limitando-se: frente, com a Rua Olegário Azevedo; fundos, com a casa nº 494, da Rua Dr. João Moura; lado esquerdo, com a casa de nº 197 e lado direito, com a casa de nº 191, ambas da mesma Rua Olegário Azevedo, devidamente registrada no Cartório de 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima da cidade de Campina Grande-PB, sob nº R-6, na matrícula 9.163, em 09/05/2024;

UMA PEQUENA CASA situada na RUA OLEGÁRIO DE AZEVEDO, nº 187, nesta cidade, em terreno próprio, que mede 3,50 metros de frente, por 5,94 metros de fundos, limitando-se: ao norte, com a rua onde está situada; ao sul, com a rua Dr. João Moura; ao oeste, com a casa de nº 191 e ao leste, com a casa de nº 183, devidamente registrada no Cartório de 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima da cidade de Campina Grande-PB, sob nº R-10, na matrícula 410, em 09/05/2024; e ainda,

UMA CASA situada na Rua Olegário Azevedo, nº 191, nesta cidade, em terreno próprio, que mede 3,50 metros de frente, por 5,90 metros de fundos, limitando-se: frente, com a rua; lado direito, com a casa de nº 187 e os fundos, com casas que dão frente para a Rua João Moura, sendo que o terreno da casa mede 3,20 metros de frente, por 3,25 metros de fundos e não como consta acima, devidamente registrada no Cartório de 1º Serviço Notarial e Registral Ivandro Cunha Lima da cidade de Campina Grande-PB, sob nº R-6, na matrícula 8.480, em 09/05/2024.

VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$ 359.310,67 (trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos);

VALOR DA DÍVIDA E DESPESA(S): R\$ 931.998,33 (novecentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).

Obs: Informamos que o saldo da dívida e despesas, serão atualizados e corrigidos tanto no dia da realização do 1º leilão quanto no dia da realização do 2º leilão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Advertências especiais):

- 1) O valor do lance deverá ser quitado no ato do leilão à vista e em uma única parcela, em moeda nacional e/ou comprovação de efetivação da Transferência Eletrônica de Documentos (TED).
- 2) A comissão do leiloeiro, paga à vista, será de 5% (cinco) por cento sobre o valor da arrematação, e correrá por conta do arrematante (art. 24 do Decreto nº Lei nº 21.981/32).
- 3) Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a Leilão deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes.
- 4) Será de inteira responsabilidade do arrematante o pagamento das despesas relativas à escritura de compra e venda e respectivo registro, ITBI e demais encargos da transmissão, além de taxas em atraso de condomínio, marinha (SPU), energia elétrica, água, etc.

Condições Gerais:

O(s) referido(s) imóvel(is) será(ão) arrematado(s) nas condições e estado de conservação em que se encontra(m).As medidas e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o(s) bem(ns) antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes no local, inclusive aquelas pendentes de averbações no RI. O(s) imóvel(is) ocupado(s), caberá ao arrematante promover as medidas (extrajudiciais e/ou judiciais – nos termos da Lei 9.514/97), bem como arcar com as custas e despesas para a desocupação do(s) bem(ns). Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão.

Intimação: Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, referente a Cédula de Crédito Bancário nº 36398/17, firmado em 01/03/2017, que conforme Aditivo a Cédula de Crédito Bancário nº B60298825-0, teve o número alterado para B90221133-0, que tem como **COOPERADO EMITENTE DEVEDOR** A Sra. **IZABEL FRANCISCA URTIGA DA SILVA**, inscrita no CPF: 674.396.164-72, como **DEVEDORES SOLIDÁRIOS / AVALISTAS** O Sr. **INACIO JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF: 020.587.154-20, O Sr. **INABELTON URTIGA SILVA**, inscrito no CPF: 872.462.604-04 e a empresa **URTIGA E SILVA LTDA ME**, cadastrada no CNPJ: 70.099.130/0001-09, e ainda na qualidade de **INTERVENIENTES GARANTIDORES**, o Sr. **INACIO JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF: 020.587.154-20; e a Sra. **IZABEL FRANCISCA URTIGA DA SILVA**, inscrita no CPF: 674.396.164-72.

Informações: Com o leiloeiro, por intermédio do e-mail leiloesmonteiro@gmail.com, site www.leiloesmonteiro.com.br ou pelo telefone (83). 9.8721-8002 / (83) 9.9685-6653 (Whatsapp) e através da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução pelo fone (83) 2107 – 3600.

João Pessoa - PB, 23 de maio de 2024.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUÇÃO

– SICREDI EVOLUÇÃO –